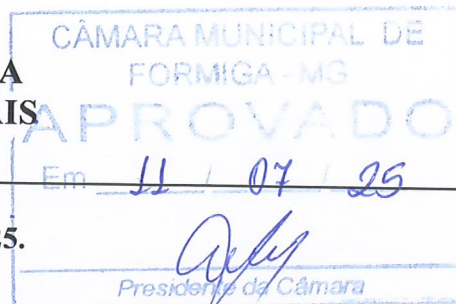




MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 087 /2025.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito suplementar no valor de R\$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), conforme descrito abaixo:

1	Prefeitura Municipal	
01.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0000	Encargos Especiais	
0.364	Apoio ao Lions Clube de Formiga – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43.1500.000.1002	Subvenções Sociais (Ficha 632)	R\$25.000,00

0.303	Apoio a Assoc. de Assist. aos Menores de Formiga - Patronato São Luiz – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43.1500.000.1002	Subvenções Sociais	R\$20.000,00

0.293	Apoio a APAE – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42.1500.000.1002	Auxílios (Ficha 611)	R\$200.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

0.364	Apoio ao Lions Clube de Formiga – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42.1500.000.1002	Auxílios (Ficha 633)	R\$25.000,00

0.303	Apoio a Assoc. de Assist. aos Menores de Formiga - Patronato São Luiz – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42.1500.000.1002	Auxílios (Ficha 624)	R\$20.000,00



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

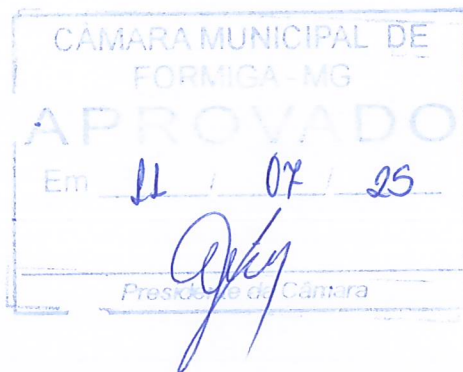
0.293	Apoio a APAE – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43.1500.000.1002	Subvenções Sociais (Ficha 610)	R\$200.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 24 de junho de 2025.

LAERCIO DOS REIS Assinado de forma digital
por LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139 GOMES:76137139620
620 Dados: 2025.06.24
14:57:54 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga





MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 59/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 24 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizadas para fins de atendimento de solicitação da Câmara Municipal, acerca de alteração das emendas do orçamento impositivo, conforme anexos.

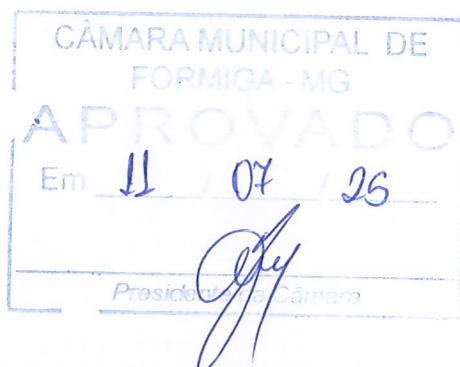
Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS Assinado de forma digital
GOMES:76137139 por LAERCIO DOS REIS
620 GOMES:76137139620
Dados: 2025.06.24
14:57:41 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG






CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Of.: nº 152/2025/SCMF

Formiga, 17 de junho de 2025.

Exmo. Sr.
Laércio dos Reis Gomes
Prefeito Municipal
Formiga-MG


Kyanne de Sousa Martins
Supervisora de Gabinete
18/06 09:56

Assunto: Solicitação de envio de Projeto de Lei para alteração de dotação orçamentária

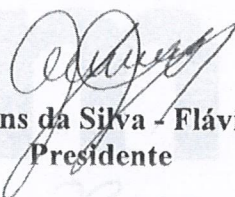
Prezado Senhor Prefeito,

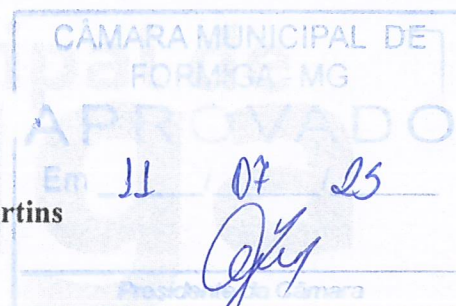
Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar o envio à Câmara Municipal de projeto de lei para alterar a dotação orçamentária referente à emenda impositiva do vereador Cid Corrêa e do ex-vereador Flávio Santos do Couto.

O valor total a ser alterado é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) de cada vereador, vinculado à ação “0.303 - Apoio a Ass. de Assist. aos Menores de Formiga - Patronato São Luiz - SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023”. A modificação pleiteada é a **transferência deste valor do elemento de despesa 44.50.42 - Auxílio para o 33.50.43 - Subvenções**, em atendimento à solicitação da entidade beneficiária, visando garantir a correta execução dos recursos.

Certo de sua compreensão e colaboração, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente





ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE FORMIGA
Construindo o Futuro!

Utilidade Pública Municipal - Lei 935 De 18/12/74 - Utilidade Pública Estadual - Lei 7.180 De 23/12/77
Utilidade Pública Federal - Ministério Da Justiça - Decreto 22/03/99 - Cnpj - 16.784.316/0001-51
Entidade Beneficiante - Assistência Social - Resolução 041/98 - Cnas
Rua José Cecílio, s/n Bairro São Luiz - Tel: 37 3321-2328 - Cep: 35.570-000 - Formiga/MG

OFÍCIO Nº 04/2025
À Câmara Municipal de Formiga/MG
Ilmo. Sr. Cid Corrêa
Demais Vereadores
Assunto: Solicitação de alteração na forma de repasse

Formiga/MG, 13 de junho de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

A Associação de Assistência aos Menores de Formiga – Patronato São Luiz, por meio deste ofício, vem respeitosamente solicitar ao Sr. Vereador e demais membros desta Casa Legislativa a mudança quanto à natureza do repasse das emendas impositivas da área da Saúde, conforme previsto na Lei Municipal nº 6.368, de 23 de maio de 2025.

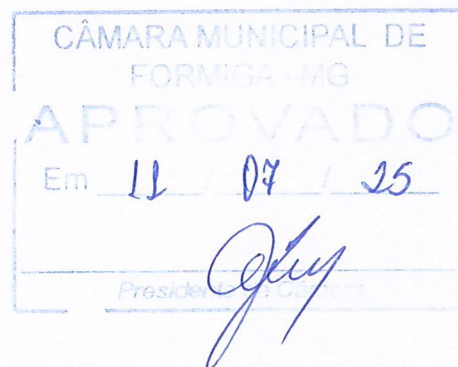
O referido repasse foi efetuado na forma de auxílio, no valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais), porém solicitamos que, seja mudado para subvenção social, modalidade que melhor atende às demandas e à realidade administrativa da nossa instituição, de acordo com orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

A subvenção social permitirá maior flexibilidade na execução das atividades assistenciais, bem como melhor adequação às exigências legais e contábeis impostas às entidades do terceiro setor.

Certos de podermos contar com a compreensão e apoio dos nobres vereadores, desde já agradecemos pela atenção dispensada e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alessandro Resende Pieroni
Diretor-Presidente



“ O irmão apoiado no irmão é torre fortificada ”




CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Of.: nº 153/2025/SCMF

Formiga, 17 de junho de 2025.

Exmo. Sr.
Laércio dos Reis Gomes
Prefeito Municipal
Formiga-MG


Kyanne de Sousa Martins
Supervisora de Gabinete
03:37 18/06

Assunto: Solicitação de envio de Projeto de Lei para alteração de dotação orçamentária

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos o envio à Câmara Municipal de projeto de lei que promova a alteração do elemento de despesa das emendas impositivas destinadas à **APAE**, constantes no orçamento vigente, conforme segue:

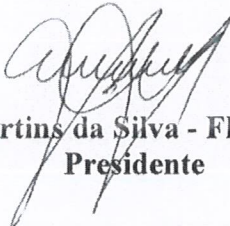
- R\$ 20.000,00 – Vereador Flávio Couto;
- R\$ 70.000,00 – Vereadora Joice Alvarenga;
- R\$ 50.000,00 – Vereador Tocão;
- R\$ 10.000,00 – Vereador Marcelo Fernandes;
- R\$ 50.000,00 – Vereadora Osânia Silva.

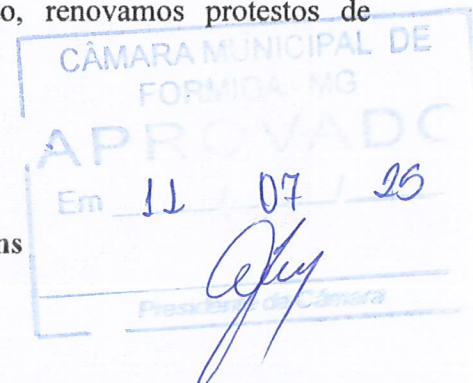
Essas emendas totalizam R\$ 200.000,00, atualmente vinculados ao elemento **33.50.43 – Subvenções**, na ação “0.293 – Apoio à APAE – SAÚDE – Emenda à LOM 28/2023”.

Solicitamos que o referido valor seja remanejado para o elemento **44.50.42 – Auxílio**, conforme solicitado pela entidade beneficiária, a fim de viabilizar a correta execução dos recursos.

Certos de vossa compreensão e colaboração, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA

CNPJ: 18.306.332/0001-64

CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 - CNES nº 2143364

Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE nº466/81 21/11/81

UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77

UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luís

Telefone: 37 3321 – 3456 e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.577-014

Formiga – MG

Ofício nº 12/2025

Formiga, 09 de junho de 2025

Assunto: Solicitação faz – alteração de indicação de emenda impositiva

Ao Sr. Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Prezado,

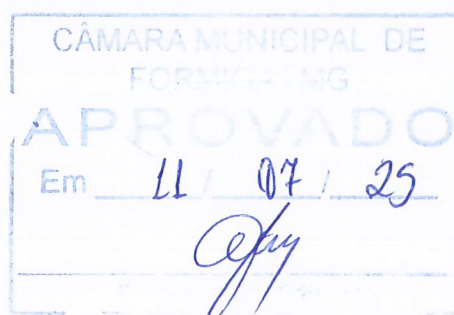
Cumprimentando cordialmente, a APAE Formiga vem, por meio deste, informar que, em consulta à Lei Municipal nº 6.368/2025, identificou a indicação de uma emenda impositiva no valor de **R\$ 200.000,00, destinada à instituição na modalidade de subvenção social.**

Contudo, conforme orientação da Secretaria Municipal de Saúde, recursos oriundos de emendas impositivas vinculadas à política de saúde não podem ser utilizados para custeio de folha de pagamento nem para contratação de prestadores de serviço.

Diante dessa vedação, **solicitamos a alteração da destinação da referida emenda, de subvenção social para modalidade de auxílio**, com a finalidade de viabilizar a aquisição de um micro-ônibus para a instituição. **Com essa alteração, o total das emendas destinadas à APAE passará a ser integralmente na modalidade de auxílio, totalizando R\$ 360.000,00.**

Adicionalmente, caso seja possível, **a APAE manifesta interesse em remanejar parte da emenda impositiva para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano**, a fim de custear a contratação de profissionais da área da assistência social. Ressaltamos que qualquer percentual que possa ser destinado à APAE por meio dessa Secretaria, na modalidade de subvenção social, será de grande valia para a continuidade dos nossos serviços.

Por fim, caso o remanejamento para a Secretaria de Desenvolvimento Humano não seja viável, reiteramos o pedido de que a totalidade da emenda impositiva permaneça vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, porém na modalidade de auxílio, conforme justificado acima.





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA /MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Gabinete do Vereador Cid Corrêa 07/2025

Formiga, 17 de junho de 2025.

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal **CORONEL LAÉRCIO**
Formiga MG.

Assunto: (Solicitação faz)

[Handwritten Signature]
Kyanne de Sousa Martin
Supervisora de Gabinete
09:36 18/06

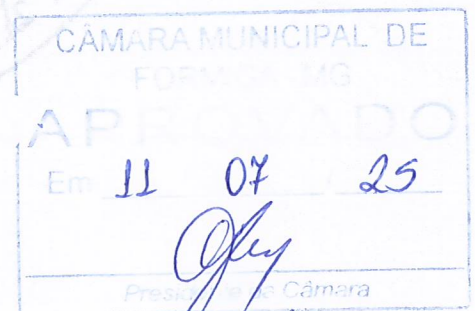
Excelentíssimo Senhor,

O vereador abaixo assinado vem pelo presente solicitar que seja enviado à Câmara Municipal, projeto de lei visando a alteração de dotação orçamentária referente a emenda impositiva do orçamento vigente, deste vereador.

O objetivo é alterar o elemento de despesa: “44 50 42 - Auxílio” para “33 50 43 - Subvenções Sociais” – Apoio ao Lions Clube de Formiga – Saúde – Emenda à LOM 28/2023”, no valor de **R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, visando melhor adequação para a entidade.

Atenciosamente.

[Handwritten Signature]
Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa
Vereador





PREFEITURA DE
FORMIGA
Deus no comando. Confiança no trabalho!

Secretaria de Saúde
CNPJ Nº 01.155.430.0001-45
Rua Dr. Teixeira Soares, nº 150 - Centro.
35570-090 – FORMIGA – MG
saudeformiga2017@yahoo.com

Formiga/MG, 20 de junho de 2025.

Ofício nº 177/2025

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C – Exmo. Sr. Laércio dos Reis Gomes
DD Prefeito
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Exmo. Sr.,

Sirvo-me do presente para solicitar, à V.Exa., que encaminhe à Câmara Municipal o Projeto de Lei anexo, solicitando a abertura de crédito suplementar, visando a alteração de dotação orçamentária, no valor de R\$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), conforme descrição abaixo:

- R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente à emenda impositiva do orçamento vigente, a pedido do vereador Cid Corrêa, através do Ofício 07/2025. Com o objetivo de alterar o elemento de despesa, de forma a possibilitar a devida execução dos recursos.
- R\$20.000,00 (vinte mil reais), referente à emenda impositiva do orçamento vigente, a pedido do vereador Flávio Martins, através do Ofício 152/2025/SCMF. Com o objetivo de alterar o elemento de despesa, de forma a possibilitar a devida execução dos recursos.
- R\$200.000,00 (duzentos mil reais), referente à emenda impositiva do orçamento vigente, a pedido do vereador Flávio Martins, através do Ofício 153/2025/SCMF. Com o objetivo de alterar o elemento de despesa, de forma a possibilitar a devida execução dos recursos.


Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.

Desde já agradeço.

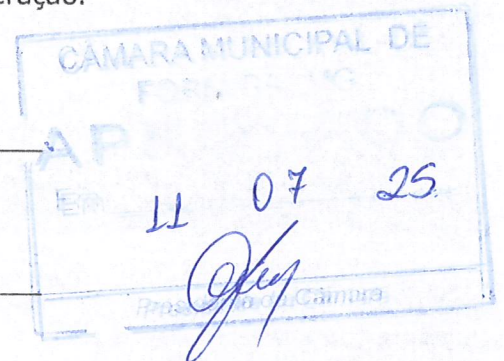
Atenciosamente,



Wender Antonio de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



Fabíula Fernandes Meneses
CRC/MG-119.430/O-0
Matr. 13.118





PREFEITURA DE
FORMIGA

Deus no comando. Confiança no trabalho!

Secretaria de Saúde

CNPJ Nº 01.155.430.0001-45

Rua Dr. Teixeira Soares, nº 150 - Centro.

35570-090 – FORMIGA – MG

saudeformiga2017@yahoo.com

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito
suplementar e dá outras providências:

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo a realizar **abertura de crédito suplementar com criação de elemento de despesa** no valor de R\$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), conforme descrito abaixo:

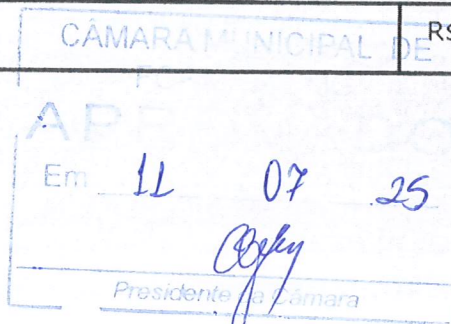
1	Prefeitura Municipal	
01.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0000	Encargos Especiais	
0.364	Apoio ao Lions Clube de Formiga – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43.1500.000.1002	Subvenções Sociais (Ficha 632)	R\$25.000,00

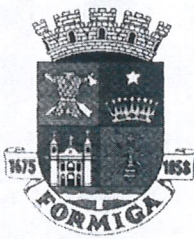
0.303	Apoio a Assoc. de Assist. aos Menores de Formiga - Patronato São Luiz – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43.1500.000.1002	Subvenções Sociais	R\$20.000,00

0.293	Apoio a APAE – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42.1500.000.1002	Auxílios (Ficha 611)	R\$200.000,00

Art.2º Para fazer face a despesa mencionada no **art. 1º**, no valor R\$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), o saldo deverá ser anulado da dotação orçamentária abaixo relacionada:

0.364	Apoio ao Lions Clube de Formiga – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42.1500.000.1002	Auxílios (Ficha 633)	R\$25.000,00





PREFEITURA DE
FORMIGA

Deus no comando. Confiança no trabalho!

Secretaria de Saúde

CNPJ Nº 01.155.430.0001-45

Rua Dr. Teixeira Soares, nº 150 - Centro.

35570-090 – FORMIGA – MG

saudeformiga2017@yahoo.com

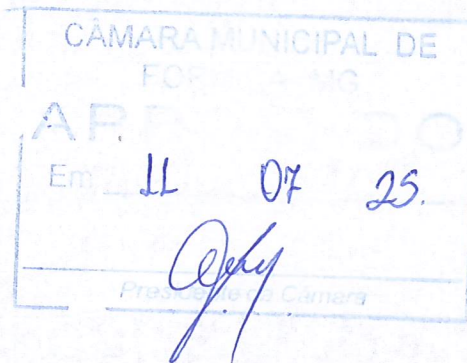
0.303	Apoio a Assoc. de Assist. aos Menores de Formiga - Patronato São Luiz – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42.1500.000.1002	Auxílios (Ficha 624)	R\$20.000,00
0.293	Apoio a APAE – Saúde – Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43.1500.000.1002	Subvenções Sociais (Ficha 610)	R\$200.000,00

Art.3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga/MG, xx de xxxxx de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES

Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Parecer nº 106/2025

Projeto de Lei nº 087/2025

Ementa: Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relatório:

O Projeto de Lei nº 087/2025, tem por objetivo autorizar abertura de crédito suplementar no valor de R\$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco trinta e cinco mil reais).

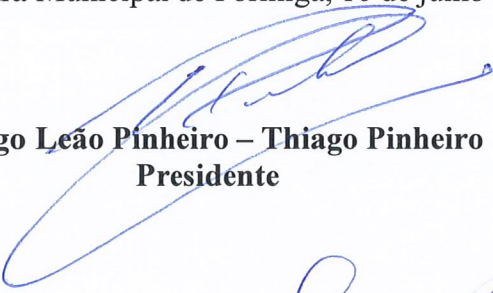
Fundamentação:

A Comissão, por todos os seus membros, é favorável ao referido projeto, que visa abertura de crédito suplementar no valor de R\$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), que serão utilizadas para fins de atendimento de solicitação da Câmara Municipal, acerca de alteração das emendas do orçamento impositivo.

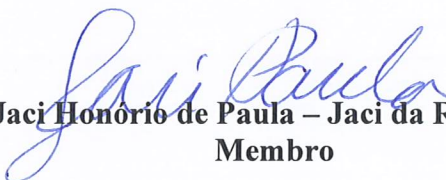
Conclusão:

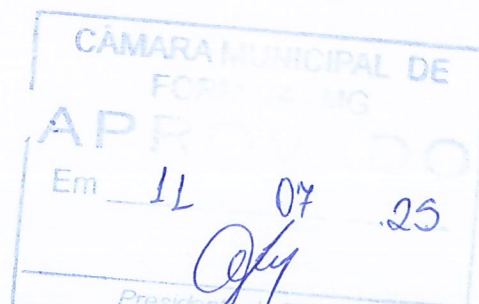
Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 10 de julho de 2025.


Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro
Presidente


Evandro Donizetti da Cunha - Piruca
Relator


Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
Parecer nº 106/2025

Projeto de Lei nº 087/2025

Ementa: Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências

Autor: Poder Executivo

Relatório:

O Projeto de Lei nº 087/2025 tem por objetivo autorizar a abertura de crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

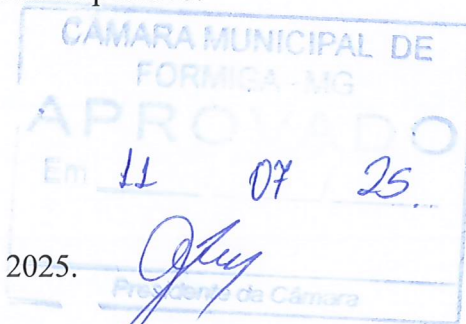
Fundamentação:

A referida proposição visa autorizar o Município de Formiga a promover a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) utilizando-se de recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária, para fins de atendimento de solicitação da Câmara Municipal, acerca de alteração das emendas do orçamento impositivo.

Conclusão:

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 04 de julho de 2025.



Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa
Presidente

Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga
Relatora

Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Parecer nº 106/2025

Projeto de Lei nº 087/2025

Ementa: Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências

Autor: Poder Executivo

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 087/2025 tem por objetivo autorizar a abertura de crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

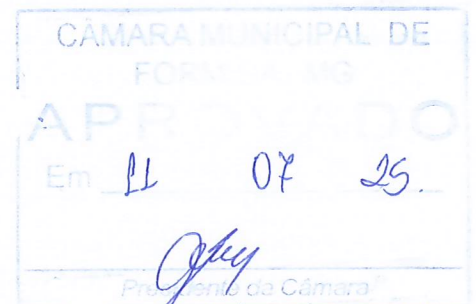
FUNDAMENTAÇÃO

O projeto em questão autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) conforme pedido da Câmara Municipal, para alteração das emendas do orçamento impositivo.

CONCLUSÃO

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 02 de julho de 2025.



Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás
Presidente

Wolkmar Geraldo Menezes – Wolkmar Menezes
Relator

Daniel Rodrigues da Silva – Daniel Rodrigues
Membro